



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 009/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006 e, art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, e, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 009/2011,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora ELIANE DA SILVA FLORES, Merendeira, matrícula nº. 172, a partir de 14 de Março de 2011, com proventos fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais ) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 278,78.
-Complemento Constitucional.....	R\$ 266,22
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 545,00.</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 14 de Março de 2011.

Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo